

ATO TRT13 SCR N. 82, 7 de maio de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 82/2025, de 7 de maio de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 41/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA onde se lê "...de 20/05/2025 a 08/06/2025...", leia-se "...no dia 08/06/2025...".

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 20/05/2025 a 25/05/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Titular ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO, sem prejuízo de designação anterior.

KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 26/05/2025 a 07/06/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 7 de maio de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região